PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 018/2000

De 9 de junho de 2000

Dispõe sobre locação de imóvel para o Foro Distrital local.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada às 12:00 horas do dia 8 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar continuidade ao contrato de locação do prédio localizado à Rua D. Pedro II, nº 56, onde encontra-se abrigado o Foro a Distrital de Américo Brasiliense, nos termos do ajuste firmado com o Tribunal de Justiça do Estado.

Parágrafo Único – A autorização de que trata este Lei tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º - As despesas necessárias ao cumprimento desta Lei onerarão dotação própria consignada no orçamento, podendo ser suplementada, se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 9 dias do mês de junho de 2000 (dois mil).

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 25 do livro competente nº 20 (vinte).